



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

Estudo técnico preliminar para contratação de empresa para realização dos cursos Automação de infraestrutura com cultura DevOps – Gerência de configuração (ADS9) e Gerência de containers com Docker e Kubernetes (ADS10).



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1 Objeto da Contratação

Incluir Inscrição do servidor André Mello Barotto nos cursos Automação de infraestrutura com cultura DevOps – Gerência de configuração (ADS9) e Gerência de containers com Docker e Kubernetes (ADS10) promovido pela Escola Superior de Redes no TRE-PA.

2 Fundamentação da Contratação

2.1 Motivação

Os cursos tem como objetivos capacitar pessoas (1) na implantação e manutenção de uma infraestrutura de TI automatizada e, também na geração de imagens imutáveis para provisionamento; (2) na criação e orquestração de uma infraestrutura de containers em cluster, bem como a utilização do Docker e Kubernetes. Tais tecnologias estão fase de implantação inicial no TRESA e na Justiça Eleitoral, e devem promover maior agilidade e eficiência nas atividades de TI, envolvendo desenvolvimento e infraestrutura. Deste modo, serão vitais para o processo de evolução e aprimoramento da TI do TRESA.

2.2 Objetivos, Resultados Esperados e Benefícios

A capacitação na Cultura DevOps permite maior cooperação, eficiência e agilidade nas atividades de infraestrutura e desenvolvimento.

Dentro deste contexto, permite capacitar profissionais de TI do TRESA, ligados ao desenvolvimento e infraestrutura, para que possam atuar com maior eficiência na evolução da estrutura de TI do TRESA, bom como, na participação de projetos envolvendo outros tribunais (Ex: PJE) ou fábrica de software (Ex: Salus).

2.3 Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI	• Aperfeiçoamento da gestão da informação; • Aperfeiçoamento da governança de informação.
PETIC	• (PR1) – Aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas do quadro de pessoal de TIC; • (PI2) – Aperfeiçoamento da integração e da interoperabilidade das soluções e do uso de padrões tecnológicos.
PDTIC	• IN12 - Aperfeiçoamento e manutenção dos sistemas de informação do TRESA; • AE06 - Manter parque tecnológico atualizado.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.4 Estudos Preliminares do Objeto

Páginas 25 - 33 do PAE n. 31.228/2019.

2.5 Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

Treinamento de 1 servidor.

2.6 Objetos Disponíveis

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.7 Caracterização e Composição do Objeto

Incluir Inscrição do servidor André Mello Barotto nos cursos Automação de infraestrutura com cultura DevOps – Gerência de configuração (ADS9) e Gerência de containers com Docker e Kubernetes (ADS10) promovido pela Escola Superior de Redes no TRE-PA.

O Curso Automação de infraestrutura com cultura DevOps – Gerência de configuração (ADS9) será realizado no período de 07 a 08/11/2019. O Curso Gerência de containers com Docker e Kubernetes (ADS10) será realizado no período de 11 a 12/11/2019. O conteúdo programático encontra-se registrado na proposta das pp. 05 - 18.

2.8 Serviços Adicionais

Não se aplica.

2.9 Parcelamento e Adjudicação

Não se aplica.

2.10 Seleção do Fornecedor

A contratação é por inexigibilidade de licitação.

O fornecedor deverá oferecer 2 cursos com carga horária de 16 horas cada, totalizando 32 horas. Os cursos já foram contratados e serão realizados no Tribunal Regional Eleitoral do Pará pela Escola Superior de Redes - RNP.

2.10.1 Critérios de Habilitação

Regularidade fiscal e trabalhista.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.10.2 Critérios Técnicos Obrigatórios

Não se aplica.

2.10.3 Critérios Técnicos Opcionais (Licitação tipo "melhor técnica" e "técnica e preço")

Não se aplica.

2.10.4 Critérios de Preferência e de Desempate

Não se aplica.

2.11 Modalidade e Tipo de Licitação

Inexigibilidade.

2.12 Impacto Ambiental

Não se aplica.

2.13 Conformidade Técnica

Não se aplica.

2.14 Obrigações da Proponente

Não se aplica,

2.15 Obrigações da Contratante

A Contratante se obriga a:

- a) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no presente projeto básico;
- b) promover, através de seu representante, o servidor titular da Coordenadoria de Soluções Corporativas, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a gestão deste Contrato, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993; e
- c) proporcionar todas as condições para que a Contratada possa prestar os serviços dentro das normas deste projeto básico.

2.16 Obrigações da Contratada

A Contratada se obriga a:

- a) ministrar o programa nas condições, preço e prazo estipulados neste projeto básico e na proposta da empresa, constante neste PAE.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- b) desenvolver o conteúdo do programa segundo metodologia pedagógica específica da modalidade presencial, com base no conteúdo programático especificado em sua proposta;
- c) conceder certificação aos participantes que atenderem aos requisitos de aprovação, conforme proposta;
- d) arcar com todos os tributos referentes a esta contratação; e
- e) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

2.17 Custo estimado da contratação

R\$ 3.456,00 (três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).

3 Especificação Técnica Detalhada

3.1 Requisitos Técnicos

Cursos com carga horária equivalente a 32 horas, abrangendo:

- 16h para o curso Automação de infraestrutura com cultura DevOps – Gerência de configuração (ADS9);
- 16h para o curso Gerência de containers com Docker e Kubernetes (ADS10)

Devem seguir o conteúdo programático registrado na proposta das pp. 05 - 18.

3.1.1 Marcas e Modelos/Códigos de Referência

Não se aplica.

3.1.2 Códigos SIASG

Não se aplica.

3.1.3 Vigência

Não se aplica.

3.2 Modelos de Documentos

Não se aplica.

Florianópolis, em 01 de outubro de 2019.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

A CSC manterá contato com a empresa durante a etapa de execução do serviço, a fim de dirimir eventuais questões que possam interferir na qualidade dos serviços a serem prestados.

O Curso Automação de infraestrutura com cultura DevOps – Gerência de configuração (ADS9) será realizado no período de 07 a 08/11/2019. O Curso Gerência de containers com Docker e Kubernetes (ADS10) será realizado no período de 11 a 12/11/2019. Tais cursos serão realizados no TRE-PA em Belém (PA)

1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRES e da Contratada

O servidor deverá se deslocar até o local de treinamento e receber o treinamento proposto.

Serão custeadas passagens aéreas e diárias.

1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

Id.	Etapas	Entregas	Data	Responsável
1	Curso Automação de infraestrutura com cultura DevOps – Gerência de configuração (ADS9)	16h	7 a 8/11/2019	Empresa contratada
2	Curso Gerência de containers com Docker e Kubernetes (ADS10)	16h	11 a 12/11/2019	Empresa contratada

1.3. Instrumentos Formais

Será gerada a NE.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.4. Prazos de Garantia

Não se aplica.

1.5. Acompanhamento do Contrato

A CSC será responsável pela contratação.

1.6. Recebimento Provisório e Definitivo

Caberá a CSC o recebimento do serviço e a atestação de sua execução.

1.7. Pagamento

Será realizado após a finalização do curso com o cumprimento da carga horária e programa.

1.8. Transferência de Conhecimento

Não se aplica.

1.9. Direitos Autorais

Não se aplica.

1.10. Qualificação Técnica

Não se aplica

1.11. Descumprimento Contratual

Se a Contratada descumprir as condições estabelecidas neste projeto básico ficará sujeita às penalidades previstas na Lei n. 8.666/1993.

1.12. Penalidades

Nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial deste projeto básico, o Contratante poderá aplicar, à Contratada, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) no caso de inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;
- c) no caso de inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto contratado;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Da aplicação das penalidades previstas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

O recurso será dirigido ao Diretor-Geral, por intermédio do Secretário de Administração e Orçamento, que poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis, ou, no mesmo prazo, encaminhá-lo, devidamente informado, ao Diretor-Geral, para apreciação e decisão, em igual prazo.

Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade, prevista na alínea “e”, caberá pedido de reconsideração, apresentado ao Presidente do TRESC, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação.